

AVISO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 2ª
EMIÇÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM
CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE LTDA.

1. Valor Mobiliário e Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a



Logos Companhia Securitizadora S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, Sala 803, Centro Cívico, CEP 80530-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.851.496/0001-35 (“Securitizadora” ou “Emissora”), vêm a público, na qualidade de ofertante e instituição intermediária líder, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que foi requerido, em 8 de janeiro de 2024, perante a CVM, o pedido de registro automático da oferta pública de distribuição de: (i) 3.853.412 (três milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e doze) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 2ª emissão da Securitizadora (“CRI 1ª Série”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI; (ii) 3.471.185 (três milhões e quatrocentos e setenta e um mil e cento e oitenta e cinco) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série da 2ª emissão da Securitizadora (“CRI 2ª Série”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI; (iii) 3.868.594 (três milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro) certificados de recebíveis imobiliários da 3ª série da 2ª emissão da Securitizadora (“CRI 3ª Série”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI; (iv) 4.099.594 (quatro milhões e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e quatro) certificados de recebíveis imobiliários da 4ª série da 2ª emissão da Securitizadora (“CRI 4ª Série”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI; (v) 3.726.870 (três milhões e setecentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta) certificados de recebíveis imobiliários da 5ª série da 2ª emissão da Securitizadora (“CRI 5ª Série”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI; e (vi) 3.882.659 (três milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove) certificados de recebíveis imobiliários da 6ª série da 2ª emissão da Securitizadora (“CRI 6ª Série”, e, quando denominado em conjunto com o CRI 1ª Série, CRI 2ª Série, CRI 3ª Série, CRI 4ª Série e CRI 5ª Série, simplesmente “CRI”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI (“Oferta”), todos nominativos e escriturais. Não haverá a adoção de procedimento de coleta de intenções para precificação dos CRI (*Bookbuilding*), os quais serão emitidos com o valor

nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 19 de dezembro de 2023 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 22.902.314,00 (vinte e dois milhões e novecentos e dois mil e trezentos e quatorze reais). Os CRI serão destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, estando a Oferta, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160, conforme previsto no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Seis Séries, da 2ª Emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela Bairru das Cerejeiras I SPE Ltda.*”, celebrado em 19 de dezembro de 2023, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.

Os CRI serão lastreados em direitos creditórios oriundos de instrumentos de venda e compra celebrados entre os respectivos adquirentes e a **Bairru das Cerejeiras I SPE Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua General Mário Tourinho, n.º 1.805, Sala 1.801, 18º Andar, Campina do Siqueira, CEP 80.740-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.179.968/0001-49 (“**Cedente**”), para a comercialização de unidades que compõem empreendimento imobiliário na modalidade de loteamento, desenvolvido no imóvel objeto da matrícula nº 24.563, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Tais direitos creditórios foram adquiridos pela Securitizadora, na qualidade de cessionária, por meio da celebração do “*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*”, firmado com a Cedente, na qualidade de cedente dos direitos creditórios, em 19 de dezembro de 2023 (“**Contrato de Cessão**”).

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

3. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

N.º	Evento ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	04/01/2024
2	Concessão do registro automático da Oferta	08/01/2024
3	Publicação do Aviso ao Mercado	08/01/2024
4	Publicação do Anúncio de Início	08/01/2024
5	Data de Início da Oferta	13/01/2024
6	Data de início da liquidação financeira da Oferta	17/01/2024

7	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	05/07/2024
---	--	------------

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do coordenador, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. (2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM. (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

4. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Curitiba, 8 de janeiro de 2024.

Securitizadora



Assessor Legal da Oferta

